



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

# **PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)**

Morro Reuter/RS

01 de julho 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**Carla Wittmann Chamorro**  
Prefeita Municipal

**Airton Bohn**  
Vice-Prefeito

**Margarete Strassburger Kunzler**  
Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

**Carina Carniel Heck**  
Enfermeira Estratégia de Saúde da Família – ESF Centro

**Juliana Basso**  
Enfermeira Estratégia de Saúde da Família – ESF Interior

**Cristiane Betina Zillmer**  
Técnica em Enfermagem Estratégia de Saúde da Família – ESF Interior

**Sheila Wobeto**  
Técnica em Enfermagem Estratégia de Saúde da Família – ESF Centro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **APRESENTAÇÃO**

Morro Reuter iniciou de forma gradual, em janeiro de 2021 a campanha de vacinação contra COVID 19, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde, sendo que frente as limitações na disponibilização de doses, a vacinação acontece por meio de priorização de grupos, atendendo critérios de exposição e risco.

Este plano visa detalhar de forma sucinta a organização e fluxos relacionados a campanha de vacinação da COVID 19, construído de maneira interdisciplinar e intersetorial, sob coordenação da gestão municipal e vigilância epidemiológica.

As informações aqui apresentadas estão em consonância com as orientações do Ministério da Saúde, do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e do Plano Estadual de Vacinação contra COVID 19 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e as ações foram elaboradas a partir das normatizações apresentadas pelas três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), visando êxito na campanha com grande parte da população prioritária imunizada.

Este documento será atualizado conforme houver necessidade, diante do surgimento de novas orientações dos órgãos competentes, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **INTRODUÇÃO**

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, ocasionada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). É uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, com elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Os sintomas dessa doença podem variar de sinais gripais leves, apresentando tosse, coriza, dor na garganta, dificuldade para respirar, distúrbios de olfato e paladar, distúrbios gastro-intestinais, cansaço e diminuição do apetite até uma Síndrome Gripal, que consiste em um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada à dor de garganta, dor de cabeça, tosse e coriza. Em alguns casos, ela pode também evoluir para uma pneumonia severa, caracterizando também quadros de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade respiratória. Os idosos e pessoas com comorbidades, tais como hipertensão, obesidade, problemas cardíacos, renais e pulmonares, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes, porém, qualquer pessoa pode se infectar com o vírus da COVID-19 e evoluir para formas graves da doença.

A alta transmissibilidade do SARS-CoV-2, associado ao grande potencial de adoecimento e vidas perdidas, configura a imunização como principal estratégia de proteção coletiva e de médio prazo, capaz de reduzir a gravidade da transmissão e, com isso, permitir o retorno do funcionamento social. O presente Plano apresenta a estratégia do município de Morro Reuter para imunização contra a Covid-19. Trata-se de uma versão preliminar, que acompanhará as atualizações das esferas nacional e estadual.

### **DIAGNÓSTICO MUNICIPAL**

O município de Morro Reuter, está localizado a 64 km de distância da capital gaúcha, Porto Alegre e se estende por 87,825 km<sup>2</sup> sendo que possui uma população estimada de 6.183 habitantes de acordo com IBGE (2010).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

POPULAÇÃO	
População Estimada (2020)	6.513 pessoas
População no último censo (2010)	5.676 pessoas
Densidade demográfica (2010)	64,76 hab/km <sup>2</sup>

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/morro-reuter/pesquisa/23/27652?detalhes=true> (acessada em 24/03/2021)

POPULAÇÃO RESIDENTE - SEXO		
Masculino	2.849 pessoas	50,2% da população
Feminino	2.827 pessoas	49,8% da população

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/morro-reuter/pesquisa/23/27652?detalhes=true> (acessada em 24/03/2021)

SITUAÇÃO DOMICILIAR		
Urbana	4.841 pessoas	85,3% da população
Rural	835 pessoas	14,7

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/morro-reuter/pesquisa/23/27652?detalhes=true> (acessada em 24/03/2021)

População estimada - Sexo e faixa etária

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total	% da pop.
< 1 ano	20	16	36	0,63%
01-04	99	105	204	3,59%
05-09	168	152	320	5,64%
10-14	210	198	408	7,19%
15-19	210	211	421	7,41%
20-24	253	219	472	8,31%
25 - 29	236	220	456	8,03%
30-34	219	233	452	7,98%
35-39	216	244	460	8,10%
40-44	249	217	466	8,21%
45-49	245	228	473	8,33%
50-54	219	179	398	7,01%
55-59	164	150	314	5,53%
60-64	126	122	248	4,38%
65-69	77	111	188	3,32%
70-74	55	84	139	2,46%
75-79	50	63	113	2%
80-84	17	38	55	0,97%
85-89	7	28	35	0,61%
90-94	7	7	14	0,25%
>95	2	2	4	0,07%
Total	2849	2827	5676	100%

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/morro-reuter/pesquisa/23/25207?tipo=ranking> (acessado em 21/06/2021)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

Segundo dados da tabela acima, 65,86% da população encontra-se na faixa de 15 a 64 anos, faixa considerada como população potencialmente ativa. A população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) representa 26,73% da população, sendo que na faixa de 0 a 14 anos são 17,05%, e na faixa de 65 anos ou mais são 9,68%.

O município tem cobertura de 100% de Estratégia de Saúde da Família, sendo que possui 02 Equipes de Saúde da Família (Centro e Interior), 1 sala de vacinas contendo 2 câmaras de resfriamento específicas para imunizantes. Cada equipe de ESF possui vacinador treinado e capacitado para manejo e aplicação de imunobiológicos.

### **OBJETIVOS**

#### **OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as diretrizes para as ações de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município de Morro Reuter, garantindo equidade no acesso a vacinação, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como para redução da transmissão da doença e a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Estabelecer estratégias para organização da campanha de vacinação contra a COVID-19, com planejamento e monitoramento do manuseio e aplicação dos imunobiológicos;
- ✓ Identificar e classificar os grupos prioritários conforme as recomendações do Estado e Ministério da Saúde.
- ✓ Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação
- ✓ Descrever os recursos (humanos e materiais) necessários para a imunização da população-alvo e grupos prioritários
- ✓ Alimentar sistemas de informações de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO**

Em Morro Reuter, os primeiros casos suspeitos de COVID-19 foram diagnosticados no mês de janeiro de 2020, com aumento progressivo no número de diagnósticos e ascensão da curva entre final de fevereiro e início de março de 2021. Em abril de 2021 ocorreu o maior número de óbitos e internações hospitalares por coronavírus, com 7 pessoas internadas no dia 31/05/21.

A faixa etária das pessoas que evoluíram à óbito por complicações da COVID-19, até o momento, foi de 43 a 92 anos de idade. A maior concentração de óbitos foi de idosos acima de 65 anos, 8 casos. Destes, 7 óbitos em maiores de 70 anos. Quatro óbitos ocorreram em pessoas com menos de 50 anos de idade, outros 3 óbitos de pessoas com idade entre 50 e 59 anos.

Atualmente, o total de casos confirmados de COVID-19 no município é de 865 pessoas, 15 óbitos e 21 casos ativos (01/07/2021).

### **LOGÍSTICA DA CAMPANHA**

O município recebe as vacinas da central de distribuição da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde localizada no município de Porto Alegre. A retirada em Porto Alegre se dá pela equipe assistencial, sendo que o armazenamento e transporte dos imunizantes é feito por meio de caixas térmicas com controle de temperatura. No momento da chegada dos imunizantes na unidade de saúde, a vacinadora confere a temperatura da caixa térmica e realiza o armazenamento dos imunizantes na Câmara de Conservação, localizada na sala de vacinas da unidade de saúde. A partir da conferência e do registro das doses recebidas é realizado o cronograma de vacinação, seja na sala de vacinas ou extra-muro.

### **INSUMOS**

Para Campanha de Vacinação contra a Covid-19, as vacinas e os insumos, como, seringas agulhadas, equipamentos de proteção individual serão distribuídos aos municípios por meio das Coordenadorias Regionais de Saúde, de acordo com o Plano Estadual de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Imunização. Se houver necessidade, o município adquirirá insumos com recursos próprios para que não se interrompa a vacinação pela falta dos mesmos.

### GRUPOS PRIORITÁRIOS

De acordo com o Plano Estadual de vacinação, cerca de 60 a 70% da população precisa estar imune para controlar a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina) para controle da doença. Para melhor organização da campanha de vacinação, tornando-se necessário priorizar grupos que apresentem maiores riscos para agravamento e óbitos, além daqueles com maior exposição ao SARS-Cov2 preservando desta forma o funcionamento dos serviços de saúde e serviços essenciais.

De acordo com os dados da última campanha de vacinação contra Influenza, a estimativa do Estado o município de Morro Reuter apresenta os seguintes dados e metas:

<b>Grupo Populacional</b>	<b>Estimativa</b>	<b>Meta</b>
Povos Indígenas vivendo em terras indígenas	0	95%
Trabalhadores de Saúde	85	95%
Idosos Vivendo em Instituições de Longa Permanência – ILPI'S	0	95%
Pessoas de 80 anos ou mais	202	95%
Pessoas de 75 a 79 anos	161	95%
Pessoas de 70 a 74 anos	230	95%
Pessoas de 65 a 69 anos	308	95%
Pessoas de 60 a 64 anos	411	95%





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Pessoas com deficiência	105	95%
População Privada de Liberdade	0	95%
Trabalhadores de Educação de Ensino Básico	118	95%
Trabalhadores de Educação de Ensino Superior	0	95%
Comorbidades	697	95%
Profissionais da segurança e salvamento	9	95%
Funcionários do sistema prisional	0	95%
Total	2326	95%

Dessa maneira, conforme as estimativas apresentadas, e orientações estaduais e nacionais para vacinação, foram definidas estratégias de vacinação contra COVID 19 em Morro Reuter.

### Grupo 1

A campanha de vacinação inicia tendo como a população- alvo os profissionais de saúde, sendo estes divididos em grupos, sempre seguindo a priorização recomendada pelo Estado e Ministério da Saúde.

PRIORIZAÇÃO DE ACORDO COM O GRUPO		Executado
1	Equipes de vacinadores volantes	Sim
2	UTI e CTI COVID -19	Não se aplica
3	Rede de Urgência e Emergência (incluir UPA, SPA e SAMU);	Sim
4	Unidade de internação clínicas para COVID-19	Não se aplica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

5	Ambulatórios exclusivos COVID - 19 – trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar de pacientes com COVID 19.	Sim
6	Coletadores de Swab nasofaringe e orofaríngeo (apenas os coletadores), mediante comprovação	Sim
7	Ambulatório de demanda espontânea OU Atenção Primária/ Atenção Básica que atendam sintomáticos respiratórios e que realizem atendimento a demanda espontânea. Unidades Básicas de Saúde, considerar área fechada ou seja todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador da unidade de saúde, incluindo unidades de saúde prisional.	Sim
8	Serviços ou ambulatórios que prestam atendimento a pacientes imunossupressos. - Clínicas de Hemodiálise, Quimioterapia ou Radioterapia, Cuidados Paliativos, Oncologia entre outros serviços que realizem assistência direta a pacientes com imunossupressão	Não se aplica
9	Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19)	Não se aplica
10	Demais ambulatórios e pronto atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da atenção primária e média complexidade – considerar área fechada ou seja todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador da unidade de saúde.	Sim
11	Consultórios, Laboratórios e farmácias d instituições privadas- - profissionais de saúde que realizam coleta de swab e demais profissionais que realizam atendimentos eletivos ou assistência ao público em geral. As doses de vacinas só serão destinadas aos estabelecimentos privados descritos nesse item, após a vacinação dos profissionais de saúde da rede de assistência correspondente ao SUS ser concluída.	Sim
12	Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19 SERÃO VACINADOS, mas a circulação de pessoas NÃO É UM CRITÉRIO ISOLADO para justificar a	Parcialmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

	vacinação antes dos outros trabalhadores da saúde. Esses profissionais estão no item 10 da estratificação.	
--	--	--

Observações relacionadas aos grupos de profissionais de saúde:

- Acadêmicos e docentes da área de saúde dos diferentes níveis de ensino estarão incluídos nos grupos conforme áreas de atuação do campo prático. Acadêmicos devem comprovar que atuam em campo prático.
- Os grupos de profissionais liberais e serviços privados será definido conforme a exposição de cada classe ao vírus, sendo que classes profissionais mais expostas serão prioritárias as demais, conforme definições de colegiado de gestão.

Dessa maneira os serviços de saúde do município e seus respectivos profissionais serão classificados e ordenados de acordo com o quadro acima, e de acordo com a exposição de cada categoria a doença. Os demais profissionais, com o mesmo grau de exposição, serão vacinados de acordo com a disponibilidade de doses de vacinas recebidas, sendo eles: Profissionais de Home Care; Farmacêuticos; Nutricionistas; Assistentes Sociais; Psicólogos; Secretários de médicos/clínicas de saúde; Auxiliar de saúde bucal/Técnico de saúde bucal/secretário de consultório odontológico e protéticos; Clínicas de saúde e laboratórios; Profissionais de educação Física.

Com o objetivo de organizar a vacinação destes profissionais de saúde, foi solicitado comunicação ao setor de Imunizações do município, através de ligação telefônica, com os dados para inclusão na lista de espera da vacinação (nome, CPF, CNS, telefone, profissão e local de atuação com comprovação). O critério não faz distinção quanto a natureza jurídica da instituição: públicos, filantrópicos ou privados.

Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19 SERÃO VACINADOS, mas a circulação de pessoas NÃO É UM CRITÉRIO ISOLADO para justificar a vacinação antes dos outros trabalhadores da saúde. Esses profissionais estão no item 10 da estratificação Estadual, porém seguirão a ordem de acordo com o número de doses recebidas pelo município. A vacinação do grupo 10 que inclui as mais diversas categorias profissionais, incluindo nessa categoria profissionais atuantes em atenção home care e será de acordo com a exposição profissional e risco de contaminação dos mesmos, bem como atuação em área FECHADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **Grupo 2**

- Pessoas de 60 anos ou mais acamadas - (com restrição ao leito ou auxílio para mobilidade dentro do domicílio) que serão identificadas por meio de listas através das Equipes de Estratégia de Saúde da Família do município.

### **Grupo 3**

- Idosos classificados de acordo com a faixa etária na seguinte ordem, de acordo com a disponibilidade de vacinas:

Pessoas acima de 90 anos,

85 a 89 anos,

80 a 84 anos,

75 a 79 anos,

70 a 74 anos,

65 a 69 anos,

60 a 64 anos.

### **Grupo 4**

Portadores de comorbidades, com a devida comprovação por meio de atestado médico cm CID ou receita atualizada de medicamentos em uso que comprovem a doença - incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos

a) Diabetes mellitus

b) Hipertensão arterial grave

c) Doença pulmonar obstrutiva crônica

d) Doença renal crônica

e) Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares

f) Indivíduos transplantados de órgão sólido

g) Anemia falciforme

h) Câncer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

i) Obesidade grave (IMC $\geq$ 40)

### **Grupo 5**

Trabalhadores educacionais

- Educação Infantil (pública e privada), Estadual, Municipal, Privada e Universitária- por meio de comprovação – inclui indivíduos de 18 a 59 anos.

### **Grupo 6**

-Pessoas com deficiência permanente/severo - incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

### **Grupo 7**

Força de segurança e salvamento- mediante comprovação da atividade por meio de carteira da categoria - incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

### **Grupo 8**

Caminhoneiros - dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) ou que comprovem com vínculo empregatício a categoria profissional - incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

### **Grupo 9**

Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário - dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), ou que comprovem com vínculo empregatício a categoria profissional - incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

### **Grupo 10**

População em geral acima de 18 anos de idade, de forma escalonada em ordem decrescente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS VACINAS**

#### **- Vacina SINOVAC / BUTANTAN:**

Sinovac (Coronovac)/ Butantan Origem: Chinesa (vírus inativado) - APROVADA ANVISA

Via de administração: 0,5 ml Intramuscular Deltóide

Validade: 08 horas após abertura do frasco

Armazenamento: conservação entre 2 ° a 8° C

Intervalo entre as doses: A imunização com essa vacina deve ser realizada pela aplicação de duas doses (D1+D2), com intervalo de 28 dias entre as doses.

Eficácia até 97% em duas doses.

#### **- Vacina AstraZeneca:**

Oxford/AstraZeneca/Bio-Manguinhos Origem: Anglo Sueca (vetor viral - vírus geneticamente modificado) - APROVADA ANVISA.

Via de administração: 0,5 ml Intramuscular Deltóide

Validade: 06 horas após abertura do frasco

Armazenamento: conservação entre 2 ° a 8° C

Intervalo entre as doses: A imunização com essa vacina deve ser realizada pela aplicação de duas doses (D1+D2), com intervalo de 12 semanas.

Eficácia até 90% em duas doses, mas foi mais eficaz com meia dose.

#### **- Vacina Pfizer:**

Americana e Alemã (RNA mensageiro)

Via de administração: 0,3ml Intramuscular – Deltóide

Validade: 02 horas após abertura do frasco.

Armazenamento: Ultrabaixa temperatura a -90°C

Freezer a -25°C a -15°C

Refrigerador a -2°C a -8°C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

Intervalo entre as doses: A imunização com essa vacina deve ser realizada pela aplicação de duas doses (D1+D2), com intervalo de 12 semanas.

Eficácia até 95% em duas doses.

### **- Vacina Janssen:**

Johnson & Johnson (Janssen)

Via de administração: 0,5 ml Intramuscular Deltóide

Validade: 06 horas após abertura do frasco

Armazenamento: conservação entre 2 ° a 8° C .

Intervalo entre as doses: A imunização com essa vacina é em dose única, não sendo necessário realizar segunda dose.

Eficácia até 98%.

### **REGISTROS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

Os registros de aplicação de vacinas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, serão realizados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) – de acordo com o cadastro de acesso prévio dos vacinadores pelo sistema SCPA. As doses serão registradas nominalmente a partir de número de CPF e Cadastro Nacional de Saúde (CNS).

### **EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)**

A pessoa que apresentar evento adverso relacionado a vacina fará contato com a unidade municipal de saúde ou Estratégia de Saúde da Família e a notificação do Eventos Adverso Pós-Vacinação (EAPV) ocorrerá em módulo específico do sistema e-SUS Notifica conforme orientação do Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

### PRECAUÇÕES

Em geral, como todas as vacinas, diante das doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro, e para não atribuir as reações à vacina.

Em casos de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomático, ou ainda em pessoas com quadro sugestivo de infecção por COVID-19, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total, e/ou pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas.

### CONTRAINDICAÇÕES

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina.
- Para pessoas que já apresentaram reação anafilática confirmada a dose anterior de vacina COVID-19.

### COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

As ferramentas de comunicação municipal disponíveis, são: site oficial da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, Instagram e Facebook da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, podendo também se utilizar de meios de comunicação como rádios e jornais, sendo que as informações serão postadas previamente.

Além das redes sociais oficiais do município, contamos com o apoio das equipes de agentes comunitárias de saúde, que realizam um trabalho constante de divulgação, por meio de visitas ou grupos de whatsapp.

Por meio destes canais de comunicação, serão realizados todos os informativos pertinentes a campanha da vacinação, tais como, Vacinômetro semanal; cronograma de vacinação com os devidos locais e público alvo; chamamentos para realização de segundas doses; informativos referentes ao COVID -19 (testagens, hospitalizações, óbitos, isolamentos) e orientações educativas com cuidados para minimizar a disseminação do vírus.

Mensagens disponíveis nas ferramentas de comunicação citadas acima, é possível realizar a denúncia de fura-fila referente a vacinação, bem como, pode ser utilizado o e-mail [secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br](mailto:secretariasaude@morroreuter.rs.gov.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **Prefeitura Municipal de Morro Reuter**

### **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO**

A vacinação se dará nos respectivos locais e datas estipulados na divulgação, mediante grupos prioritários estabelecidos. Após a conclusão de grupos prioritários, será realizada a vacinação por idade decrescente.

A segundas doses serão agendadas de acordo com o intervalo recomendado por cada laboratório, sendo que a comunicação para a aplicação dela se dará por meio de páginas oficiais e plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Morro Reuter (Facebook ou Instagram).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Morro Reuter

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 176 p. : il. ISBN 978-85-334-2164-6 1. Vacinação. 2. Imunização. 3. Vacina. I. Título

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Plano Nacional De Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17dez. 2020b. Site ANVISA, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/fique-pordentro-do-mapa-das-vacinas-em-teste-no-brasil> . Acesso em 05 de janeiro de 2021

-GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO RIO GRANDE DO SUL EMBASAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO ,

Disponível em <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202101/20161256-plano-estadual-de-vacinacao-contra-covid19-do-rs-atualizado-20012021-v1.pdf>. Acesso em 05 de Julho de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde. CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 CENÁRIO 2 - FASE 1 RECOMENDAÇÃO SOBRE PRIORIZAÇÃO DE VACINAS DVE/CEVS-RS/SES-RS de 24 de Janeiro de 2021.